



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 84/2003.

EMENTA: Homologa a Resolução Nº 288/2003 do CEPE, que aprovou a criação do Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural e Desenvolvimento Local, a nível de Mestrado, sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente em Exercício do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 83/2003 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007077/2003, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de outubro de 2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, a Resolução Nº 288/2003 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 12 de setembro do corrente, a qual aprovou a criação do Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural e Desenvolvimento Local – Área de Concentração: “EXTENSÃO RURAL”, a nível de Mestrado, sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade. O referido Programa somente poderá inscrever alunos após ser recomendado pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior- CAPES, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.007077/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de outubro de 2003.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE EM EXERCÍCIO =